

PORTARIA Nº 200 /2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4219, de 06/03/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, parte da fruição das férias legais da servidora **LAINY TAVARES FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 171511, referentes ao período aquisitivo de 09/02/2025 a 08/02/2026, anteriormente programadas para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, conforme Portaria nº 173/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.210.

Parágrafo único. Fica mantida a fruição das férias no período de 02/03/2026 a 11/03/2026, permanecendo suspenso o período remanescente de 12/03/2026 a 31/03/2026, o qual será usufruído posteriormente, no intervalo de 01/12/2026 a 20/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral